



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

## RECIBO

VALOR BRUTO.....	R\$ 49.194,20
INSS NORMAL .....	R\$ - 0,00
INSS PARCELAMENTO .....	R\$ - 419,90
VALOR LIQUIDO .....	R\$ 48.774,30

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, Estado do Tocantins, a importância supra de **R\$ 48.774,30 (quarenta e oito mil e setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)**, referente ao repasse constitucional a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA – TO, ref. **Mês de NOVEMBRO/2017**, descontado o INSS PARCELAMENTO declarados em GFIP e debitados no FPM dia 10 de Novembro de 2017, relativo a GFIP informada dos funcionários da Câmara.

Por ser verdade firmamos o presente recibo.

Nova Rosalândia – TO., aos 20 de Novembro de 2017

CREDITADO AG. 0804-4 CONTA CORRENTE 11.560-6  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA  
CNPJ: 26.751.784/0001-83  
CICERO DA SILVA  
Presidente